



**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 308/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

**"Autoriza o Poder Executivo a incluir Projeto no PPA 2017/2021 e LDO 2017, e abrir um Crédito Adicional Especial na LOA 2017".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER - ACRE**, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário votou e aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Projeto no PPA 2017/2021 e LDO 2017, e abrir um Crédito Adicional Especial na LOA 2017, junto a Secretaria Municipal de Obras Viação e Urbanismo, no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), como contrapartida para Ministério do Esporte.

**Art. 2º** O crédito autorizado na forma do artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da Prefeitura Municipal de Porto Walter.

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Obras Públicas Viação e Urbanismo;  
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras Públicas Viação e Urbanismo;  
Proj/Ativ. 1047 – Construções de Prédios Públicos;  
Elemento - 44.90.51.00 - Obras e Instalações;  
Fonte 006 - R\$ 0,00  
Elemento – 44.90.51.00 – Obras e Instalações.  
Fonte 001 – Recurso Próprio (Contrapartida) – R\$ 1.300,00.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, em 05 de maio de 2017.

---

**IVANETO DIAS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**